



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 5.000

De 28 de agosto de 2019

PROJETO DE LEI Nº 056/19-E
De 09 de agosto de 2019
AUTÓGRAFO Nº 5.012 de 26/08/2019
(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.017.583,40 (Um milhão, dezessete mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.017.583,40 (um milhão, dezessete mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

(465) 01.09.09.10.305.0045.2284.3.1.90.11.00R\$ 59.289,70

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais - Vinculados

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Vigilância em Saúde – Agente de Combate as Endemias

(467) 01.09.10.10.301.0046.2188.3.1.90.11.00R\$ 78.763,96

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais - Vinculados

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Agentes Comunitários de Saúde

(468) 01.09.10.10.301.0046.2189.3.1.90.11.00R\$ 384.932,67

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais - Vinculados

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

pk



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Lei 5.000/2019

Saúde da Família - SF

(469) 01.09.10.10.301.0046.2190.3.1.90.11.00R\$ 215.158,19

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais - Vinculados

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Saúde Bucal – ESB

(488) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.05.00R\$ 1.000,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais - Vinculados

Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal – PAB

(490) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.13.00R\$ 70.000,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados

Obrigações Patronais

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal – PAB

(491) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.16.00R\$ 80.000,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados

Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal – PAB

(493) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.13.00R\$ 127.898,88

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados

Obrigações Patronais

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal – PAB

Total:R\$1.017.583,40

Art. 2º. O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro, apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 1.017.583,40 (um milhão, dezessete mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), referente a saldo não utilizado em exercícios anteriores de repasses do Fundo Nacional de Saúde no Bloco de Custeio do SUS para os programas de Vigilância em Saúde – Agentes de Combate as Endemias, Agentes Comunitários de Saúde, Programa Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal e Piso de Atenção Básica – PAB.

Total:.....R\$1.017.583,40

Ch



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Lei 5.000/2019

Art. 3º. Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.839, de 20/07/2018, Lei 4.902 de 14/12/2018.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/08/2019

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 28 de agosto de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 13ª Sessão Extraordinária de 26/08/2019**

/mgsm.-